



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 673, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Vide [Portaria PGR/MPF nº 153, de 26 de fevereiro de 2024](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 1414/2023/GABPC, de 22 de agosto de 2023, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Dispensar a Procuradora da República GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 502, de 29 de junho de 2022](#).

Art. 2º Designar, a contar de 5 de setembro de 2023, o Procurador da República LEONARDO TREVIZANI CABERLON para exercer a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 3º A designação efetuada por esta Portaria não implica em qualquer desoneração no Ofício comum titularizado pelo membro ora designado, nem afasta a obrigação de residir na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da [Constituição Federal](#) e no art. 33 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 ago. 2023. Seção 2, p. 79.](#)